

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2017
PP 10/2016**

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: DUETO TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Avenida Pernambuco, nº 1328, salas 202 e 206, Bairro Navegantes, CEP 90240-001, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 010/2016, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item 31 da cláusula quarta do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

31.	Assessoria Permanente	R\$ 0,00*
-----	-----------------------	-----------

*A contratada disponibilizará 12 (doze) dias anuais de Acompanhamento Permanente, NÃO CUMULATIVO, sem custo adicional, in loco na sede da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Urtiga/RS, em 06 de junho de 2018.

Dueto Tecnologia Ltda
Rafael Mario Sebben
Contratada

Armando Dupont
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: